



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

**DECRETO N.º 273**

Declara incorporação ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, ao funcionário PAULO TEIXEIRA FILHO, oficial de Administração - nível 35, lotado na Secretária de Indústria e Comércio, o tempo de 09 (nove) anos 01 (um) mês e 11 (onze) dias de serviço prestado no regime de Previdência Social e Rural, nos termos do Processo nº 251/90-DRH, com base no Artigo 124, paragrafo 2º, da Lei nº 1290/88 a contar de 15 de outubro de 1991.

Paço Municipal, aos 24 de outubro de 1991

ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Declara incorporação ao quadro de pessoal do

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de especialização, ao quadro de pessoal do Município de UAUARÁ, ao Município PAULO SEBASTIÃO FILHO, Oficial de Administração - nível 32, lotado na Secretaria de Indústria e Comércio, o tempo de 09 (nove) anos e 01 (um) mês e 11 (onze) dias de serviço prestado no regime de Previdência Social a Rural, nos termos do Processo nº 251/92-734, com base no Artigo 134, parágrafo 2º, da Lei nº 1250/88 a contar de 12 de outubro de 1991.

Pelo Municipal, assinou de outubro de 1991

ALVARO CERVINO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO Nº 02 11 / 1991  
DE Nº 5066  
UAUARÁ Nº 04 11 / 1991  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Administração